



Prefeitura Municipal
de Santa Cruz do Sul

Município de Santa Cruz do Sul

*Alc Marione/Jean
(Procurad.)*

SECRETARIA DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

DECRETO N.º 6.343, de 16 de junho de 2005.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o disposto na Lei nº 4.552, de 09 de junho de 2005,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito especial no montante de R\$ 5.497,24 (cinco mil, quatrocentos e noventa e sete reais e vinte e quatro centavos) para dar atendimento ao disposto no artigo 1º, da Lei nº 4.552, de 09 de junho de 2005, com as seguintes classificações orçamentárias:

Órgão – 12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade Orçamentária – 02 – Fundo Municipal da Saúde com Recursos Vinculados – FMS

1202-1030101071.079 - Assistência Médica e Sanitária à População com Recursos da União – MAC – SAÚDE MENTAL - CAPSIA

3.3.9.0.30.16.00.00 – Material de Expediente (2411).....R\$ 318,00

3.3.9.0.30.17.00.00 – Material de Processamento de Dados (2412).....R\$ 150,00

4.4.9.0.52.12.00.00 – Aparelhos e Utensílios Domésticos (2413).....R\$ 504,24

4.4.9.0.52.42.00.00 – Mobiliário em Geral (2414).....R\$ 4.525,00

SOMA.....R\$ 5.497,24

Art. 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, o saldo do incentivo financeiro repassado em parcela única, pela União ao Município, depositado na conta nº 58.811-3.....R\$ 5.497,24

SOMA.....R\$ 5.497,24

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 16 de junho de 2005.

JOSE ALBERTO WENZEL
JOSE ALBERTO WENZEL
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se
BRUNO CESAR FALLER
BRUNO CESAR FALLER
Secretário Municipal de Administração



Doe órgãos, doe sangue, salve vidas.